



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 7 de junho de 2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Número do CPF: ***075***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Economia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado no DOU na data de 10 de novembro de 2023, página 1 da seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041 – Fundação Universidade Federal do Maranhão.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15258 – Fundação Universidade Federal do Maranhão.

3. OBJETO

“Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima”.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto;
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico;
3. Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações;
4. Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da equipe de gestão; e,
5. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento.

4.2 Resultados esperados:

1. Mapeamento e Diagnósticos dos principais problemas das 40 Organizações Selecionadas;
2. 40 (Quarenta) Organizações preparadas para acessar PAA, PNAE e Crédito;
3. Equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas;
4. 05 (cinco) Planos Estratégicos de comunicação;
5. 01 (Um) Relatório Final;
6. 01 (Uma) Ferramenta de Gestão para as Organizações Selecionadas;
7. 04 (Quatro) Relatórios parciais de atividades, metas e entregas;
8. 02 (Dois) Eventos (Abertura oficial e Encerramento oficial do Projeto);
9. 01 (Um) Evento de Apresentação do resultado do TED para sociedade; e,
10. 01 (Um) Capacitação da equipe executora do projeto

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A motivação e a justificativa para a celebração do TED MDA/UMFA, encontra-se no propósito dessas instituições. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem por missão o fortalecimento e apoio à comercialização e acesso a mercados para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores urbanos e periurbanos, bem como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está empenhado na reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca fortalecer parcerias entre universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

O presente projeto é de inovação é um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, conforme previsto no art. 6º da Portaria MDA nº 26 de 10 de agosto de 2023. O objetivo do Programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar, por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". O propósito do programa é capacitar as cooperativas para o acesso a mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros. Nesse sentido, promover uma maior profissionalização dessas cooperativas através de uma metodologia unificada é fundamental para a difusão dessa iniciativa entre os diversos entes da Federação, superando os gargalos e a heterogeneidade estrutural do Brasil no que tange à agricultura familiar.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), indicam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das ocupações no campo, empregando 10,1 milhões de trabalhadores. Destes, 46,6% estão no Nordeste, seguido pelo Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte (15,4%) e Centro-Oeste (5,5%). Na agricultura familiar, a produção de alimentos e a gestão da propriedade são predominantemente realizadas pela família. Do total nacional, apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar recebem orientação técnica, com maior atendimento no Distrito Federal (77%), seguido por Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Contudo, estados como Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia possuem menos de 10% de atendimento com orientação técnica.

Visto o programa, cabe explicar um pouco sobre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que é uma instituição de ensino superior pública localizada no estado do Maranhão, na região Nordeste do Brasil, desempenha um papel significativo na formação acadêmica, pesquisa e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do estado e regiões circunvizinhas. A proposta é atuar em quatro unidades da federação: Maranhão, Pará, Tocantins, Roraima. A UFMA está preparada para desenvolver projetos de inovação que respondam às demandas sociais das comunidades onde está inserida, desempenhando um papel vital no fortalecimento das relações entre academia e sociedade. Essa abordagem enriquece a experiência educacional dos estudantes e traz benefícios tangíveis para as comunidades locais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. As razões que destacam a importância desses projetos são:

1. Relevância social: Os projetos de extensão abordam necessidades reais e desafios enfrentados pelas comunidades, demonstrando o compromisso da universidade em melhorar a qualidade de vida das pessoas.
2. Aplicação prática do conhecimento: Os projetos permitem que docentes e estudantes apliquem conhecimentos teóricos em situações reais, consolidando a aprendizagem e desenvolvendo habilidades práticas enquanto oferecem soluções concretas para os problemas das comunidades.
3. Troca de experiências: A interação entre estudantes, professores e membros da comunidade cria um ambiente de troca de conhecimento, perspectivas e experiências, enriquecendo o aprendizado e permitindo a consideração de diferentes pontos de vista na busca por soluções inovadoras.
4. Empoderamento das comunidades: Os projetos capacitam as comunidades locais, fornecendo ferramentas e conhecimentos para enfrentar desafios autonomamente, contribuindo para a autonomia e fortalecimento das comunidades.
5. Geração de impacto social: Os resultados positivos dos projetos têm impacto duradouro, levando a melhorias em áreas como saúde, educação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local.

Em síntese, os projetos de inovação voltados às demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos têm um impacto profundo na vida das pessoas envolvidas, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora, soluções práticas para desafios locais e uma conexão mais forte entre academia e sociedade.

Após analisar o papel desempenhado pela UFMA e seus projetos de inovação, torna-se evidente que este novo empreendimento oferece uma oportunidade para a participação de professores e estudantes de diversas áreas, incluindo o departamento de economia. Nosso departamento possui vasta experiência em projetos dessa natureza, tendo colaborado com diversas instituições como INCRA, SEBRAE e IMESC, engajando-se em estudos e iniciativas que abordam temas como economia rural, agroecologia, desenvolvimento socioeconômico e ambiental. A soma dessas experiências contribui para o suporte e pesquisa relacionados à gestão de estabelecimentos familiares, associações e cooperativas de agricultores, no contexto da agricultura familiar e agroecológica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação Josué Montello em conjunto com a UFMA no valor de R\$ 200.000,00 que corresponde a 10% do valor global pactuado (5% para Fundação Josué Montello + 5% para UFMA).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1 Estruturação do Projeto	Constituição, Estruturação e Manutenção da Equipe de Coordenação e Apoio	Docentes, discentes e técnico-administrativos selecionados para atuar no projeto	12	33.666,67	404.000,04	05/07/2024	30/06/2025
	Contratação de Fundação de Apoio	Fundação de Apoio	1	200.000,00	200.000,00	05/07/2024	30/06/2025
Meta 2 Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico	Selecionar as 40 (quarenta) organizações (cooperativas/associações) da agricultura familiar	Organizações selecionadas	40	0,01	0,40	05/08/2024	30/08/2024
	Seleção, contratação e manutenção de analistas/ consultores e agentes cooperativistas/ associativistas (físicas e/ou jurídica) – para atuar dentro das organizações	Analistas / Consultores cooperativistas e associativistas	1	880.479,59	880.479,50	25/08/2024	15/09/2024
	Mapeamento e Diagnóstico das demandas das organizações selecionadas – Por Estado	Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos	5	1.000,00	5.000,00	25/08/2024	25/09/2024

Meta 3 Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC / SEAB / MDA	Plano de ação Elaborado	1	0,01	0,01	05/07/2024	30/09/2024
	Desenvolvimento de uma ferramenta/guia para responder às demandas das organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade das organizações) - dos Estados atendidos	Ferramenta/Guia	1	10.000,00	10.000,00	25/09/2024	30/01/2025
	Identificar produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas em cada Estado atendido	Diagnóstico	5	0,01	0,05	25/09/2024	30/12/2024
	Capacitação da equipe executora do projeto (equipe de gestão e analistas cooperativistas e associativistas), validação dos planos de gestão e metas das organizações, e Lançamento Oficial do projeto com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Curso de capacitação da equipe de gestão, validação dos planos de gestão, e Lançamento Oficial do TED	1	161.000,00	161.000,00	15/09/2024	30/09/2024
Meta 4 Visita Técnica e profissional nas organizações selecionadas (Atuação dos Profissionais dentro das organizações selecionadas) e visitas da Equipe de Gestão	Capacitação Técnica e profissional regulares (atuação dos Profissionais dentro das organizações da agricultura familiar) – incluído na meta 2	Realização de visitas as entidades selecionadas pelo projeto	1	0,01	0,01	01/10/2024	30/05/2025
	Elaboração colaborativa dos Planos de gestão e de comercialização das organizações	Planos	40	0,01	0,40	01/10/2024	30/01/2025
	Visitas técnicas (reuniões, formação, capacitação) da equipe de gestão	Visitas técnicas/reuniões a 40 organizações (diárias e transporte)	1	154.284,44	154.284,44	25/08/2024	30/06/2025
Meta 5 Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento	Acompanhamento das ações pelo MDA	Reuniões (Diárias e Passagens)	1	30.000,00	30.000,00	05/08/2024	30/06/2025
	Relatório parcial das atividades da Meta 1	Relatório	1	0,01	0,01	01/08/2024	30/08/2024
	Relatório parcial das atividades da Meta 2	Relatório	1	0,01	0,01	01/09/2024	30/10/2024
	Relatório parcial das atividades da Meta 3	Relatório	1	0,01	0,01	01/11/2024	30/12/2024
	Relatório parcial por visita técnica - Meta 4	Relatório Mensal	1	0,01	0,01	20/10/2024	30/05/2025
	Relatório parcial por visita da equipe de gestão - Meta 4	Relatório por visita	1	0,01	0,01	25/08/2024	30/06/2025
	Plano estratégico de Comunicação – Por Estado atendido	Plano	5	3.047,00	15.235,00	05/07/2024	30/06/2025

	Evento de apresentação do Resultado do TED para a Sociedade e Encerramento do Projeto – com a presença das lideranças das 40 organizações selecionadas	Evento/apresentação / Encerramento	1	140.000,00	140.000,00	01/06/2025	30/06/2025
	Relatório final	Relatório	1	0,01	0,01	01/06/2025	30/06/2025

OBS.: No Cronograma Físico-Financeiro - item 9 do plano de trabalho - a presença de valores unitários de 0,01 e os seus respectivos valores totais, significa que essas entregas não tem custo. Mas, é importante colocar esses valores monetários (unitários e totais) porque quando a Unidade Descentralizada preenche os dados no transferegov, o sistema exige a colocação de um valor monetário (unitário e total) para cada entrega nas metas.

CUSTOS DIRETOS =	R\$ 1.800.000,00
CUSTOS INDIRETOS =	R\$ 200.000,00
CUSTO TOTAL GERAL =	R\$ 2.000.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2024	1.800.000,00
outubro/2024	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica – Contratação da Fundação Josué Montello para apoiar as ações do projeto junto à UFMA e Ressarcimento Custos Operacionais UFMA	Sim	R\$ 200.000,00
339039 - Execução de projeto “Ações de Assistência de Gestão em Inovação Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins e Roraima”.	Não	R\$ 1.800.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

13. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 08/07/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36336831** e o código CRC **7111F94C**.